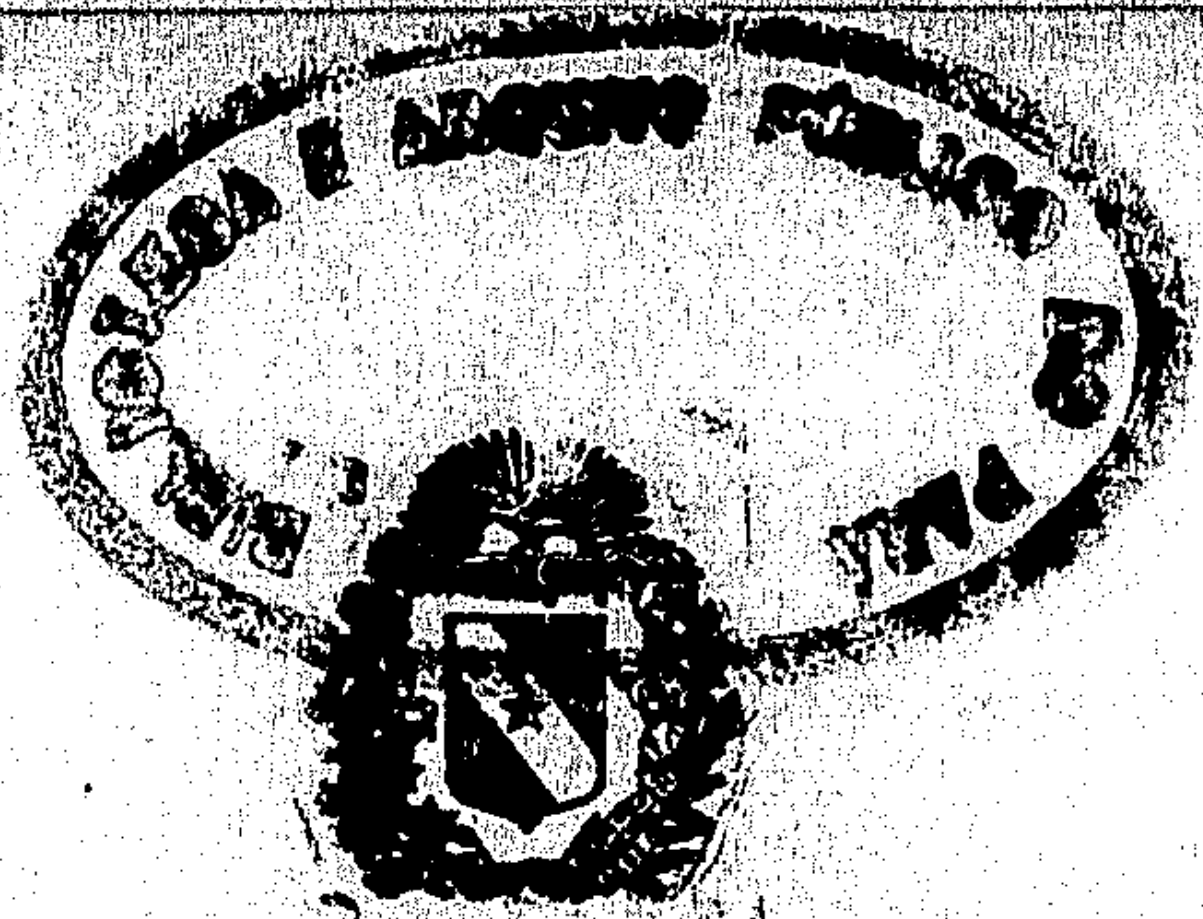




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.034

BELEM — SEXTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.868 — DE 30 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre a constituição do Diretório Regional de Geografia do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, em sua Resolução n. 524, de 10 de julho de 1958, aprovou o novo texto do Regulamento do dito Conselho;

Considerando que esse Regulamento, no seu artigo sétimo (7.º), dá nova organização aos Diretórios Regionais de Geografia;

Considerando, por isso, a necessidade da atualização do Diretório Regional de Geografia do Pará, dentro dos moldes do Regulamento em vigor

DECRETA:

Art. 1.º O Diretório Regional de Geografia do Pará, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Geografia, no Pará, passa a ter a seguinte constituição:

- a) Secretário de Obras, Terras e Viação, Presidente
- b) Diretor do Departamento Estadual de Estatística;
- c) Chefe do Serviço de Cadastro Rural;
- d) Diretor da Biblioteca e Arquivo Público;
- e) Inspetor Regional de Estatística;
- f) Dois 2) professores de Geografia;
- g) Representante das Forças Armadas — Exército;
- h) Representante da Junta Executiva Regional de Estatística;
- i) Representante da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia;
- j) Membros honorários.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de abril de 1959. Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo
Poranga Cruz Jucá
Secretaria de Educação e Cultura
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

PORTARIA N. 114 — DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 58, de 28 de fevereiro de 1959, que pôs à disposição da Prefeitura Municipal de Vizeu, sem ônus para o Estado, José da Cunha Leite, ocupante do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria do mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cum-

pra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

PORTARIA N. 115 — DE 30 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar a pedido o sr. Emanuel Salgado Vieira da função de Presidente do Conselho Escolar de Juruti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

PORTARIA N. 116 — DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Genaro Henrique de Carvalho para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Castanhal, ficando dispensado o sr. Lourenço Alves Lemos da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz

Souza Bentes, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Agro-Artezanal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Poranga Cruz Jucá

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz de Souza Bentes, do cargo em comissão de Administrador da Colônia "Augusto Montenegro"

da Secretaria de Estado de Produção, padrão U, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do

Governo: Em 29/4/59.

N. 18, Ndo Teatro da Paz, prestando informações a respeito do requerimento de Ida Carmen Costa, oferecendo à venda um

piano de sua propriedade. — No momento não interessa ao Estado.

— N. 187, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o requerimento do

Guarda Civil, Walter de Souza Moraes, solicitando equiparação. — Deferido. Ao D. S. P.

— N. 183, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o requerimento do

G. C. Marcino José de Aguiar, solicitando adicionais por tempo de serviço. — Concedo na base de

dez (10%) sobre os seus vencimentos, nos termos dos pareceres. Ao D. S. P.

— N. 77, do Diretor do Matadouro do Maguari, fazendo solicitação. — Concedo. Ao Diretor do M. M.

— N. 46, da Prefeitura Municipal de Curuçá, fazendo solicitação. — Ao Dr. S. O. T. V. para

mandar examinar in-loco, o estado de conservação em que se encontra o avaliar as despesas para o seu acabamento.

— N. 7, da Prefeitura Municipal de Curuçá, fazendo solicitação. — Ao Dr. S. O. T. V. para mandar examinar in-loco o estado de conservação em que se encontra o prédio em construção e examinar as despesas para o seu

acabamento. Requerimentos: De Antonia Barjona Negrão, requerendo contagem de tempo de serviço. — Requeira por ocasião de pleiteada sua aposentadoria.

— De Américo Rodrigues Vido, solicitando permissão para abater gado no Matadouro do Maguari. — Deferido. Ao Diretor do Matadouro do Maguari para atender.

— De Nicolau da Costa & Cia. Ltda., solicitando o pagamento de passagens fornecidas no vapor "Barão de Cametá", para o Sr. Manoel da Silva. — Ao S. E. F., para pagar.

— De Carlos Victor Pereira, solicitando a sua aposentadoria. — Deferido. Ao D. S. P. para baixar ato.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 28/4/59.

Ofício:

N. 1.261, da Secretaria de Finanças, anexo o processo referente ao inquérito administrativo instaurado sobre o desfalque havido na tesouraria da Imprensa Oficial.

— De acordo com o parecer do ca, lavre-se o ato de demissão a bem do serviço público. Cumpra-se.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27/4/59.

Petições:

019 — Josefa de Oliveira Barbosa, professora na Capital, solicitação. — A família do magistrado falecido recebe um mês de vencimentos como auxílio para funeral. Nada há que deferir.

0231 — José Rubem Azular, natural de Tetuan, marroquino, pedindo sua naturalização de cidadão brasileiro. — Encaminhe-se.

Em 28/4/59.

072 — Joaquim Campêlo de Miranda, cabo reformado da P. M. E. — reajustamento de pro-

ventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Go-

vernador, com os pareceres supra e retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido.

074 — Orlando Nunes de Melo — 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E. — reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com os pareceres retro, com os

quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido.

075 — Márcio de Moraes Navarro, 2.º sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os

quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido.

Em 28/4/59.

0126 — Aurélio Tavares de Moraes, 3.º sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0127 — Osmar da Silva Cruz, 3.º sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0148 — Raimundo Soares da Silva, cabo reformado da P. M. E.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez ..	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. G. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

— reajustamento de proventos. —
Diga o Dr. Consultor Geral do
Estado.

019 — Manoel Paulino da Cos-
ta, sub-tenente reformado da P.
M. E. — reajustamento de pro-
ventos. — Diga o Dr. Consultor
Geral do Estado.

Offícios:
N. 101, da Secretaria de Obras,
Terras e Viação, sobre o pedido
de providências contra o sr. Ma-
noel da Silva Furo — Baía do
Sol (Bôa Vista). — Reencaminhe-
se ao DESP para, por intermédio
da 2.ª Delegacia mandar apurar o
crime cometido pelo sr. Manoel
da Silva Furo e que consta da in-
formação do Sub-Delegado de
Mosqueiro.

Sin, do Juízo de Direito da
Comarca de Nova Timboteua, pe-
dindo a publicação do edital em
que é interessada Josefa Leonarda
da Silva. — Ao D. O. para aten-
der, publicando-se o edital me-
diante prévio pagamento dos
emolumentos devidos. A publica-
ção gratuita somente é cabível
quando o interessado é pobre no
sentido da lei, do que não foi
feito prova.

N. 366, da Divisão do Pes-
soal, anexo o processo da apo-
sentadoria de Manoel Nascimento
de Oliveira, polícia sanitário. —

A D. S. para os devidos fins.

N. 44, do Asilo D. Macêdo
Costa, remetendo a folha de pa-
gamento do pessoal contratado,
referente aos meses de janeiro a
março. — A S. F.

N. 45, do Asilo D. Macêdo
Costa, remetendo a folha de pa-
gamento do pessoal contratado,
referente ao mês de abril. — Ao
D. S. F.

N. 49, da Procuradoria Ge-
ral do Estado, anexo a petição n.
0233, do adjunto de promotor pú-
blico de Bujará, sr. Tomé de Mo-
raes Serrão Filho, pedindo paga-
mento de ajuda de custo. — A
superior consideração do Exmo.
Sr. General Governador.

N. 205, da Secretaria de
Estado do Governo, anexo uma
relação dos Edifícios de Reparti-
ções Públicas Estaduais onde fun-
cionarão várias seções eleitorais
da 1.ª Zona, às eleições de 21 de
junho de 1959, solicitação. — A
D. S. para dar ciência.

N. 395, da Assembléia Le-
gislativa, anexo cópia dos requ-
rimentos de autoria dos srs. depu-
tados: Miguel Santa Brígida,
Wilson Amanajás e Enemézio
Martins. — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS**

Despachos exarados pelo
Sr. Diretor do Departamento
de Fiscalização e Tomada de
Centas.

Em 23-4-1959.

A. L. Santana, A. Ferrei-
ra da Silva, Virgílio Henri-
que Muler. — Ao exame e
parecer do fiscal Pauxis.

Martin Representações
e Comércio S. A. "Marcosa"
— Ao funcionário João Lima,
para atender.

José de Castro Vascon-
los — Ao fiscal do distrito,
para informar.

Luís Pereira Lima. —
Ao fiscal do distrito, para in-
formar.

João Batista Buenano.
— Ao funcionário Smith, pa-
ra os devidos fins.

José Felix dos Santos.
— Diga o fiscal do distrito.

Hilário Ferreira & Cia.
Ltda. — Ao funcionário
Smith, para os devidos fins.

Fábrica União Indús-
tria e Comércio S. A. — A
Secção Mecanizada.

Manoel de Oliveira
Bastos — Junte-se ao expe-
diente que, sobre o assunto,
transita neste Departamento.

Demerval P. Machado
e M. A. Lisboa — A Secção
Mecanizada, para inscrever.

Raimundo Coelho da
Silveira. — A Secção Meca-
nizada.

Lauro Cardoso de Li-
ma. — A vista da informa-
ção; como requer.

Catarina de Souza Pa-
lhetta — Ao exame e parecer
do fiscal do distrito.

Maria Georgete ALEN-
car Alves — Arquive-se.

Galdino Sérgio dos
Santos. — A Secção Mecani-
zada, para inscrever.

J. R. Alves — Ao fis-
cal do distrito, para informar.

N. F. de Souza — A
Secção Mecanizada, para ins-
crever.

José Batista de Almei-
da. — A Secção Mecanizada,
para inscrever.

Henrique Pereira Leal.
— A vista da informação, co-
mo requer.

Oremar dos Santos No-
gueira — Ao exame e pare-
cer do fiscal Pauxis.

Em 25-4-1959.

Processos:

Raimundo E. Oliveira. —
Ao exame e parecer do fiscal
Pauxis.

A. P. Ferreira. — Ao
exame e parecer do fiscal
Pauxis.

Ofício n. 8-59, da Co-
letoria de Oriximiná. — En-
caminhe-se ao D. R., para
os devidos fins.

Ofício n. 10, da Cole-
toria de Nova Timboteua —
Encaminhe-se ao D. D.

Luís Varela Guimarães
— Informe a Secção de Exa-
torias.

Raimundo dos Santos
Ferreira — Encaminhe-se ao
D. D.

Norte Sul Comércio e
Indústria S. A. — Ao exame
e parecer do fiscal do distri-
to.

A. S. A. White Mar-
tins — Ao funcionário João
Lima, para atender.

Y. Yamada & Cia. —
Ao funcionário João Lima,
para atender.

Metalbras Comércio e
Indústria Ltda. — Ao fiscal
do distrito, para informar.

Euclides Brito Pereira
— Ao fiscal do distrito, para
informar.

Paulo Cordeiro & Cia.
— Ao funcionário João Lima,
para atender.

Abílio Tavares Ferra-

gens S. A. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Deodoro Bastos & Cia. — Ao exame e parecer do fiscal do distrito.

— Fábrica União Indústria e Comércio S. A. e Osvaldo Lobato & Cia. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— L. Aguiar & Cia. — A vista de ter sido pago o imposto a mora, dê-se ciência ao fiscal e archive-se.

— Chafie Frenn — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Manoel Alves de Oliveira — A funcionária Nazir.

— Manoel Celecino Conceição — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— National Carbon do Brasil S. A. — Archive-se.

— Nagib José Tuma. — Aguarde-se o recolhimento do débito.

— Floripes Sales Silva — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Vitam Indústria e Comércio Ltda. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Junte-se ao expediente que, sobre o assunto, transmita neste Departamento. Ao fiscal autuante, para prestar informações.

— P. Miléo & Cia. — A vista da informação, como pedem.

— L. B. Figueiredo. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Joaquim Ovídio Mota Araujo — Archive-se.

— David Lamira Marques e M. C. Sarmento. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Esso Standard do Brasil Inc. — Dê-se ciência ao interessado.

— Edgar Oliveira — Ao inspetor de Rendas José Pinho, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias e informar.

— A. R. de Sena — A funcionária Nazir Amaral.

— Georcionilla Alves Pessoa — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Camilo Chaker & Cia. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— J. C. da Paz & Cia. — Diga o fiscal do distrito.

— USA Pará Ltda. — A Secção Mecanizada.

— Brito & Monteiro — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Francisco M. Vasques — Ao exame e parecer do fiscal Pauxis.

— Odete Claudina Martins — Ao exame e parecer do fiscal Pauxis.

— Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — Ao funcionário João Lima.

— Souza & Cia. — Diga o fiscal do distrito.

— João Barbosa & Filhos — Diga o fiscal do distrito.

— Hermes & Meira — A Secção Mecanizada.

— Manoel Miranda da Silva — Ao fiscal do distrito, para informar.

— J. P. Costa — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Renato Garcia Paiva. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Cantiliano Vitor de Oliveira — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Mecânica Universal Limitada. — A Secção Mecanizada.

— R. T. Aguiar — Ao exame e parecer do fiscal Pauxis.

— Henrique Pereira Leal. — Devolva-se a primeira via da guia de recolhimento, mediante recibo e archive-se.

Expediente despachado pelo sr. Diretor.
Em 24/4/59

Processos:

N. 1800, do Padre Afonso Casanovas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 1798 e 1799, de Osvaldo Terra das Neves — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

N. 1797, da Texaco (Brazil) Inc. — Verificado, embarque-se.

N. 373, do Ministério da Agricultura — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 11, do Governo do Município do Capim — Ao chefe do posto fiscal do Guamá, distrito onde vai atuar o sr. Sebastião J. Rodrigues, para tomar conhecimento e devolver-me este expediente.

N. 374, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

S/n, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S/n Relação dos funcionários lotados no Departamento de Receita e Tomada de Contas no período de 19 de março a 20 de abril de 1959 — A Contadoria.

Ns. 521, 522 e 523, do Lloyd Brasileiro — Reembarquem-se.

N. 1, da Prefeitura Municipal de Afuá — A Secretaria, para agradecer e arquivar.

S/n, do Departamento Estadual de Águas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1813, da Granja Remanse — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1801, de Cinemas e Teatros Palácio S/A — Idem.

N. 1803, da Both (Brasil) Limited — Idem.

N. 1802 — Idem idem.

N. 1804, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A — Verificado, entregue-se.

N. 1806, de Herminio

Ferreira la Silva — Verificado, embarque-se.

N. 1808, de J. P. Alencar & Cia. — Idem.

N. 1807, de Abidão Bichara Filho — Idem.

N. 1811, da Nova America Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 18.0, de Elias Antonio da Silva — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

N. 1805, de Osmar Barroso — Idem.

N. 1809, do Tenente Antonio Carlos Zamith — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 189-S. T. do Estabelecimento de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 188 — Idem idem.

N. 1812, da Importadora de Ferragens S/A — Dada baixa ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

N. 1816, da Rio Impex S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 1817, da Granja Coqueiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1764, da Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda. — Ao func. Francisco da Mota Martins, para assistir a medição, permitir o embarque e informar.

N. 1818, do engenheiro Laurindo Amorim — Encaminhe-se ao D. F. T. C., a fim de pagar o imposto de 5% sobre Cr\$ 210.000,00.

N. 1822, de A. Fonseca & Cia. — A 1a. Secção, para processamento do depósito.

N. 1820, da Paraense Transportes Aéreos S/A — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1821, de J. J. Martins & Cia. — Informe a 2a. Secção se foram processadas as Estatísticas relativas às mercadorias em causa.

N. 1827, do Edifício Santo Antonio — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1826 — Idem idem.

N. 1823, de Nagib Murtam — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1822, de A. Fonseca & Cia. — Ao funcionário Francisco da Mota Martins, para assistir a medição, permitir o embarque e informar.

N. 1819, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S/A — A 1a. Secção.

N. 1285, de Eloy F. Cardoso — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1824, de Joaquim Sequeira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1825, de Eloy F. Cardoso — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1824, de Joaquim Sequeira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1825, de Eloy F. Cardoso — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1824, de Joaquim Sequeira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1825, de Eloy F. Cardoso — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 1824, de Joaquim Sequeira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1825, de Eloy F. Cardoso — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

rificado, entregue-se.

Em 25/4/59

N. 1831, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Ao chefe do posto fiscal de Mosqueiro, para providenciar e informar.

N. 1832, idem — Ao conferente do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

N. 2, do Serviço de Alimentação de Previdência Social — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1823, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 1834, de Antonio Raimundo Barros — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

N. 1835, da Importadora e Representações Mundial Ltda. — Ao chefe do posto fiscal na Rodovia Snapp para verificar e permitir o embarque.

N. 1836, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

N. 1837, da Mesbla S/A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

N. 1838, de Francisco José Moreira — Verificado, embarque-se.

S/n, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 58, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco — Idem.

N. 1840, da Granja Mejer — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1839, de Inácio Gomes — Idem.

N. 354, do Ministério da Fazenda — As Secções e coletas, para as devidas anotações.

N. 1842, da Companhia Amazonas — A 1a. Secção.

N. 1841, idem idem.

N. 1843, de Constantino Ferreira Pinto — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1845, dos Hotéis do Pará S/A — Idem.

N. 1850, de D. Vieira & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 1848, de Minervina Nascimento Zoghbi — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1846, de Wady Thomé Chami — Idem.

N. 1847, da Associação Berço de Belém — Idem.

N. 182, de Erichsen S/A — Verificado, embarque-se.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

N. 1853, de Moller S/A Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para substituir o memorando ontem expedido, pelo presente requerimento.

—N. 1855, da Granja Desilena — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

—N. 1854, de Alves Vidigal & Cia. — Volte a requerente através do competente despacho de Estatística — Trânsito.

—N. 5917, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

Em 27/4/59

N. 121, do Instituto de Zootécnica — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 26, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1862, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Mosqueiro, para providenciar e informar.

—N. 24, da Cantina da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 25, idem idem.

—N. 4, da Coletoria de Rendas do Estado de Faro — Ao oficial José Serapião P. Filho, para os devidos fins.

—N. 119, da Comissão Executiva Belém-Brasília — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1862, do Banco de Crédito da Amazônia — Ao chefe do posto fiscal do cáis do porto, para mandar assistir e informar.

—N. 1860, da Granja Ranho Novo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1859, das Indústrias Mauriti Ltda — Verificado, embarque-se.

—N. 17, da Coletoria do Estado em Igarapé-miri — Ao of. A. Freire.

—N. 1861, de Ferreira & Anaissi — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1865, da Distribuidora Amazônica de Sal Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do cáis do porto, para providenciar e informar.

—N. 1864, da S/A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarme" — Verificado, embarque-se.

—N. 110 A-4/949, da 1a. Zona Aérea (Q. G.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 111 A/4950, idem — Embarque-se.

—N. 109 A/4-948, idem idem.

—N. 104 A/4-896, idem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 120, do Território Federal de Rondônia — Embarque-se.

—N. 195-S. T. do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 193-S. T., idem idem.

—N. 199-S. T. idem — Embarque-se.

—N. 194-S. T. idem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 15, do Instituto Agrônomo do Norte — Idem.

—Ns. 361, 362, 363 e 364, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Permita-se o embarque.

—N. 1867, de M. Silva Marques & Cia. — Junte-se a esta: a) uma cópia (via) do despacho de Estatística referente ao desembarque de entrada da mercadoria em aprêço; b) uma dita da carta endereçada à representada, de Fortaleza, sobre o assunto em tela.

—N. 1771, de Queiroz Repr. Indústria e Comércio Ltda. — A' 1a. Seção.

—N. 1666, de Lundgren Tecidos S/A — A 2a. Seção.

—N. 1482, idem idem. — S/n, frequência da guarnição da Lancha "Inspetor "Pinto Marques" — A Contadoria.

Em 1875, de Grandes Hotéis S. A. — Informe o chefe da 2a. Seção.

—N. 250, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1874, de Alfredo Pinto da Silva — Verificado, embarque-se.

—N. 1871, do Dr. Otavio Pires — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

—N. 1869, de Sanjad & Co. Ltda. — Junte-se uma via do despacho em aprêço.

—N. 1872, de Felipe Ab-Fadel — Dada baixa no manifesto, transfira-se, para reembarque.

—N. 1881, da Cantina do SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1760, do Pará Telephone Company Limited — Permita-se o embarque.

—N. 1876, da Sondotécnica Engenharia de Solos S/A — Verificado, embarque-se.

—N. 1873, de M. C. Bezerra Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 0738, do Comando do 4o. Distrito Naval — Idem

—N. 163, AG/SEMB, do Quartel (8a. R. M.) —

—N. 1879, da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Permita-se o embarque.

—N. 1878, idem idem.

—N. 596, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — A Contadoria.

—N. 122, do Museu Paraense "Emilio Goeldi" — Embarque-se.

—IR. PA/SA-235, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Pará — Idem.

—N. 1880, da Cooperativa Agrícola de Granjeiros Bragantinos — Dada baixa no manifesto geral, verifi-

cado, entregue-se.

—N. 1883, de M. da Silva Marques & Cia. — Junte-se uma via do despacho de entrada dos aspiradores (Estatística).

—N. 1882, da Charqueada Santa Maria do Araguaia Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 27, da Cantina da Aeronáutica de Belém (1a. Zona Aérea) — Idem.

—N. 102, do Serviço de Sinalização Náutica do Norte — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. IR. PA/SA-237, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Pará — Embarque-se.

—SM-2072, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1887, da Missão Fao/Unesco na Amazônia — Verificado, embarque-se.

—N. 114-A-4/962, da 1a. Zona Aérea (Q. G.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—SM-2073, idem idem.

—N. 1884, do Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A — Ao of. Junilio Braga, para assistir e informar.

—N. 188, de Agenor Benassuly Moreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—Ns. 1889, de Dionisio Bentes de Carvalho; 1890, de Jorge Bitencourt Resque e 1891, de Amilcar Benassuly Moreira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1870, do Dr. Otavio B. Pires — Encaminhe-se ao D. F. T. C.

—N. 1887, da Missão Fao/Unesco na Amazônia — Verificado, embarque-se.

—N. 114-A-4/962, da 1a. Zona Aérea (Q. G.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 25 de abril de 1959	
Renda de hoje p/o Tesouro	1.499.827,40
Renda de hoje Comprometida	304.123,50
Total de hoje	1.803.950,90
Total até ontem	43.471.146,20
Total até hoje	45.275.097,10
Total até 31 de março	142.735.768,20
Total Geral	Cr\$ 188.010.865,30
Visto: (a) Ilegível, Diretor. Confere — Neusa Carvalho, pelo Contador.	

Arrecadação do dia 27 de abril de 1959	
Renda de hoje p/o Tesouro	2.803.479,90
Renda de hoje Comprometida	1.001.025,10
Total de hoje	3.804.505,00
Total até ontem	45.275.097,10
Total até hoje	49.079.602,10
Total até 31 de março	142.735.768,20
Total Geral	Cr\$ 191.815.370,30
Visto: (a) Ilegível, Diretor. Confere — Neusa Carvalho, pelo Contador.	

Arrecadação do dia 28 de abril de 1959	
Renda de hoje p/o Tesouro	2.884.404,40
Renda de hoje Comprometida	143.699,80
Total de hoje	3.028.104,20
Total até ontem	49.079.602,10
Total até hoje	52.107.706,30
Total até 31 de março	142.735.768,20
Total Geral	Cr\$ 194.843.474,50
Visto: (a) Ilegível, Diretor. Confere — Neusa Carvalho, pelo Contador.	

DEPARTAMENTO DE DESPESA T E S O U R A R I A

Saldo do dia 22/4/59	9.503.170,40
Renda do dia 22 e 23/4/59	5.234.994,30
Suprimentos à Tesouraria	10.162.983,90
Recolhimentos e descontos	421.468,20
S o m a	25.322.616,80
Pagamentos efetuados no dia 24/4/59	16.356.257,50
Saldo para o dia 27/4/59	Cr\$ 8.966.359,30
Departamento de Despesa, 24/4/59. — (a) Expediente: Almeida, Diretor.	

Saldo do dia 24/4/59	2.360.213,10	8.966.359,30
Renda do dia 24 e 25/4/59 ..	143.444,00	3.003.657,10
Recolhimentos e descontos		
S o m a		11.970.016,40
Pagamentos efetuados no dia 27/4/59	2.047.049,80	
Saldo para o dia 28/4/59	Cr\$ 9.922.966,60	
Departamento de Despesa, 27/4/59. — (a) Expedito Almeida, Diretor.		

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 33 — DE 13 DE ABRIL DE 1959

O Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a relação enviada pelo Sr. Diretor do Departamento de Colonização, desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 13/8/1933, alterado pelo Decreto n. 229, de 19/2/1945.

Bilhetes de Localização:

N. 1138, de Raimundo Norato de Sousa, lote 61, núcleo Capitão Pôco, paralela Santo Antonio, Município de Ourém.

N. 931, de Manoel Francisco de Sousa, lote n. 14, núcleo Capitão Pôco, Travessa S. Pedro, Município de Ourém.

N. 639, de João Rodrigues de Araújo, lote n. 51, núcleo Boa Esperança, m/d Jearapé Aranay, Município de Ourém.

N. 630, de João da Silva Piau, lote n. 45, núcleo Boa Esperança, 18, travessa m/d Ig. Aranay.

N. 646, de Gentil Antonio de Carvalho, lote n. 32, núcleo Boa Esperança, m/d Ig. Aranay, Município de Ourém.

N. 647, de Pedro Tamborim de Sousa, lote n. 55, núcleo Boa Esperança, m/d Ig. Aranay, Município de Ourém.

N. 619, de Pedro Ferreira do Nascimento, lote n. 44, núcleo Boa Esperança, 1a. travessa, m/d Ig. Aranay, Município de Ourém.

N. 669, de Raimundo Mateus, lote n. 29, núcleo Boa Esperança, 1a. travessa, m/d Ig. Aranay, Município de Irituia.

N. 667, de Manoel Mateus, lote n. 28, núcleo Boa Esperança, 1a. travessa, m/d Ig. Aranay, Município de Irituia.

N. 681, de Francisco Pinheiro Filho, lote n. 30, núcleo Augusto Montenegro, Avenida Central, Município de Bragança.

N. 188, de Adolfo de Paiva Lôla, lote n. 36, núcleo Augusto Montenegro, 7a. travessa, Município de Bragança.

N. 189, de Raimundo de Lima Lôla, lote n. 38, núcleo Augusto Montenegro, 7a. travessa, Município de Bragança.

N. 186, de Raimundo de Lima Lôla, lote n. 34, núcleo Augusto Montenegro, 7a. travessa, Município de Bragança.

N. 187, de Aderaldo de Paiva Lôla, lote n. 30, núcleo Augusto Montenegro, 7a. travessa, Município de Bragança.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Produção, em 10 de abril de 1959.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Estado de Obras, Terras e Viação nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no Município de Ananindeua, em que são discriminantes Luiz Barbosa e Carmelita Ferreira Barbosa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações.

Considerando que os pareceres técnicos, Jurídico e Administrativo dos Serviços de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação e determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras par aos ulteriores legais.

D. E. O. T. V., 28 de abril de 1959.

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e demarcação da "Posse Santo André", no Município de São Caetano de Odivelas, em que é demarcante —

Herdeiros de André Cursino de Melo.

Considerando que a posse de terras "Santo André", foi registrada em 11 de abril de 1956, pelo possessor André Cursino de Melo;

Considerando que a referida posse "Santo André" foi transferida legalmente a seus herdeiros, conforme documentos, nestes autos de Demarcação;

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo, houve protestos de Honório Aires Pereira e outros, Raimundo Lino Furtado, e que os mesmos protestos foram considerados improcedentes por falta de amparo legal, conforme pareceres do Chefe do Serviço de Terras e Consultoria Jurídica;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e demarcação das terras de "Santo André" para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determino a expedição do competente título de legitimação aos herdeiros de André Cursino de Melo e determino o arquivamento dos processos anexos de Domingos de Souza Cordovil, Nilo Modesto de Lima e Luiz Cordeiro Monteiro, por se encontrarem dentro da área demarcada.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 28/4/59.

Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 27-4-959.

Processos:

Ns. 760, de Walter de Oliveira Torres; 852, de José Isaac Benaroch; 853, de José Rodrigues da Silva; 855, de Bertoldo Siqueira de Lima; 858, de Manoel Rereno de Moraes; 859, de João Ribeiro dos Santos; 860, de Manoel Pereira de Araújo; 861, de Francisco Ribeiro Alves; 868, de Firmino Gonçalves Vieira; 872, de Mário de Aguiar Nobrega; 873, de Gecy Alves Neves; 874, de Maria dos Anjos Carvalho; 876, de Otávio José de Siqueira Pereira; 877, de José Abdon Hage; 878, de Sêrvulo Otaviano de Matos; 879, de Francisco Custódio Pimentel; 880, de José Moura Barbosa; 881, de Did Salomão; 882, de Julieta Salomão; 883, de Jorge Athie; 884, de Rui B. Lima; 885, de Lidia Azevedo de Araújo; 887, de

Auad Rossy; 886, de Clara de Erminia de Souza Araújo; 888, de Antonio Sabino de Araújo; 889, de Maria José Saliba; 891, de Zulma Brasil Soares; 894, de João Martins Craveiro; 895, de Olga Chuquia Iachi; 896, da mesma requerente; 909, de Jorge Gomes da Silva; 910, de Antonio Teixeira dos Santos; 911, de Izaura de França Santos. — Ao S.C.R..

Ns. 851, de Orlandino Rodrigues Vasconcelos; 862, de José de Souza, e 866, de Manoel Aleixo Monteiro. — Ao Serviço de Terras.

Ns. 867, de João Correia da Silva; 869, da Coletoria em Juruti; 883, de Cezar Bernardo do Nascimento; 898, de Lucimar Ferreira de Lima; 899, de Umbelina Pinheiro Moraes; 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907 e 908, da Coletoria do Capim. — Ao Serviço de Terras.

N. 2411, de Vicente Antonio Sales — A estudo e parecer do S. T. e ao Dr. Consultor Jurídico.

N. 713, de Adormecil Santana. — Dê-se ciência do parecer do S. T. ao requerente, a fim de que o mesmo entre em contacto com o Serviço e cumpra as exigências razoáveis.

N. 854, da Secretaria de Estado de Finanças. — Designo os engenheiros Jonas Cardoso de Brito, Antonio Maria Chaves e Osmar dos Santos Prata, para procederem à avaliação da máquina a vapor e respectiva caldeira que pertencem à lancha "Carlos Pinto", nos termos do respeitável despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 870, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Agradecer e arquivar.

Em 27-4-959.

Processos:

Ns. 886, de Manoel Menezes Filho; 1072, de Antonio Joaquim da Silva; 1391, de Nilson Alves de Souza; 2343, de Walter de Oliveira Torres; 2503, de Olívia Moreira da Silva; 937, de Nazareno Moura Cruz; 1005, de Bernardo de Souza Castro; 1008, de Tiago Pereira do Carmo; 1010, de Esmeralda Gomes da Silva; 1017, de Nazareno Moura da Cruz; 1172, de Edgar Andrade de Oliveira; 1508, do mesmo requerente; 3263, de Amin Zalhouth; 3264, de José Rodrigues de Souza; e 3283, de Aubiergio Pires Nunes. — Como requer, nos termos do parecer do S.C.R..

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Em 29/4/59.

N. 3024, de Pedro Alcântara de Lucena. — Indeferido. Arquive-se.

N. 3025, de Sebastião Emílio Lucena. — Idem, idem.

Ns. 504, de Orvácio Gomes Bezerra e 505, de Adélia Pinho Bezerra. — Indeferido. O Governo do Estado tem programa para utilização de terras marginais da BR-14.

— Ns. 156, de João Estevam Gomes; 157, de Manoel de Souza Pinto; 158, de Benedito Sebastião da Costa; 442, de Cairo Inácio Santana; 443, de Adormevil Santana; 525, de Irene Rodrigues Barboza; 526, de Francisco Nery Barboza; 52, de Imobiliário Vilhena Beckman Ltda.; 726, de Pedro Ferreira da Silva; 824, de Heraldo Raimundo Pinto Pamplona e 924, da Coletoria de Marabá. — Ao Serviço de Terras.

— N. 923, de Querubina Arrais Almeida. — Ao S. C. R. Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Em 27/4/59.
Ns. 1073, de Vitória Pereira de Moura; 1389, de Raimundo Caetano da Silva; 1733, de Maria Dias de Souza; 1760, de Leonice Darwich e 1009, de José Alves Birão. — Como requer, nos termos do parecer do S. C. R.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A. (MARCOSA)

Ata n. 12 — Ata da décima segunda reunião ordinária, da Assembléia Geral de Martin, Representações e Comércio S/A. "Marcosa", realizada às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede de nossa associada Importadora de Ferragens S/A., à Av. Presidente Vargas n. 51/55, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes e representados Acionistas totalizando mais de um quarto do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presenças, reuniu-se a décima segunda Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade. As dezesseis horas e trinta minutos o Sr. Antônio Alves Velho, Presidente da Assembléia Geral, verificando haver número legal, convidou os Srs. Acionistas Srs. Expedito Lobato Fernandez e Lourival Pinheiro Ferreira para secretariarem a reunião. Constituída assim a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, o Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e sobre o parecer do Conselho Fiscal conforme foi declarado nos anúncios de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL deste Estado de três, cinco e sete de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, que o segundo secretário passou a ler. Pediu a palavra o acionista Sr. Abílio

Augusto Velho que solicitou a Assembléia fosse dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Paracer do Conselho Fiscal em virtude dos mesmos já serem do conhecimento de todos pela ampla publicação feita em jornais desta cidade. Não havendo objeções a esta proposta são os referidos documentos submetidos a aprovação dos acionistas presentes e aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente da Assembléia Geral convoca os acionistas para a eleição da nova Presidência da Assembléia Geral, Diretoria e membros do Conselho Fiscal esclarecendo aos presentes que de acordo com as modificações introduzidas nos estatutos da firma pela Assembléia Geral Extraordinária que se reuniu aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, fora criado na Diretoria um cargo de segundo vice-presidente e mais um cargo de Diretor o que os acionistas deveriam tomar em consideração quando organizassem as suas chapas. Foi a seguir apresentada a seguinte chapa: Presidente da Assembléia Geral Sr. Antônio Alves Velho, Presidente da Diretoria Sr. Mário Sarmanho Martin; primeiro Vice-Presidente Sr. Mário Silvestre; segundo Vice-Presidente Dr. Luiz Octávio Meira Martin; Diretores Sr. Dilermando Guedes Cabral e Dr. Carlos Turiano Meira Martin; para membro do Conselho Fiscal os Srs. Antônio José Cerqueira Dantas, Lourival Pinheiro Ferreira e Expedito Lobato Fernandez e para suplentes ao Srs. João Queiroz de Figueiredo, Adrião da Rocha e Silva e Firmino Matos. A chapa apresentada foi aprovada por unanimidade, ficando desta forma con-

siderados eleitos, nenhum deles incidindo em impedimento legal. A seguir foram fixados os salários da Diretoria e do Conselho Fiscal tendo sido aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo acionista Lourival Pinheiro Ferreira como segue: Presidente, trinta e cinco mil cruzeiros mensais; primeiro Vice-Presidente trinta e quatro mil cruzeiros mensais; segundo Vice-Presidente trinta e três mil cruzeiros mensais; e Diretores trinta e dois mil cruzeiros mensais; Conselho Fiscal um mil cruzeiros mensais para cada membro. Novamente com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia Geral informa aos acionistas presentes de que a Assembléia deveria decidir sobre a aplicação da importância de dez milhões de cruzeiros que fora lançada no balanço como lucros em suspensão à disposição da Assembléia, propondo na mesma ocasião que a referida importância continuasse como lucros em suspensão sendo a sua aplicação para ser resolvida posteriormente e em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente para este fim. Submetida a votação foi a proposta do Sr. Presidente da Assembléia Geral aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia Geral congratulou-se com a Diretoria pelos ótimos resultados apresentados no balanço propondo um voto de louvor à Diretoria pela sua atuação o que foi aprovado por todos os presentes. A seguir pediu a palavra o Vice-Presidente da Diretoria Sr. Mário Silvestre que agradeceu em seu nome e nos de seus colegas de Diretoria a confiança depositada pelos Srs. acionistas e a cooperação recebida dos Senhores membros do Conselho Fiscal, destacando no mesmo a pessoa do Sr. Antônio José Cerqueira Dantas que desde a fundação da Marcosa vem prestando à Diretoria a sua colaboração experiente, judiciosa e desinteressada. Com a palavra o Sr. Antônio Alves Velho agradece o comparecimento de todos e como nada mais houvesse a tratar en-

cerrou a presente sessão, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, por mim Primeiro Secretário no livro competente. Reaberta a sessão a presente Ata foi lida, posta em discussão e aprovada sem qualquer impugnação, sendo assinada por todos os presentes e sendo extraída para os fins de direito uma cópia autêntica e datilografada. Belém, dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Confere com o original:

(aa) Antônio Alves Velho — Lourival Pinheiro Ferreira e Expedito Lobato Fernandez.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Antônio Alves Velho, Lourival Pinheiro Ferreira e Expedito Lobato Fernandez.

Belém, 20 de abril de 1959. Em testemunho EFL da verdade. — (a) Eduardo de Freitas Leite, Tabelião Substituto.

Cr\$ 400,00

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quatrocentos cruzeiros. Recebedoria, 22 de abril de 1959. O funcionário assinatura ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 22 de abril de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 844 e 845, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 246/959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(Ext. — Dia — 1/5/959)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

Compras de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Antônio Flores Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi realizada por compra uma sorte de terras devolutas.

própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Ivam Fernandes Leão pelos fundos com quem de direito, pelo lado esquerdo com Humberto Flores Leão, pelo lado direito com Rui Fernandes Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.738 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Martins da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Raimundo Martins da Rocha; pelo Sul com Laet Martins da Rocha; pelo Leste com Lourival de Sousa Franqueiro; pelo Oeste com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.739 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Angelina Teodoro Ribeiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte e Oeste com quem de direito; pelo Sul com Clarinda Ribeiro Teodoro; pelo Leste com José Geraldo Teodoro Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Es-

tado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.740 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Silvio Batista, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Norte com Antonio Dias Rocha; e aos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.741 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Laet Lopes da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Arcirio de Lima; pelo Sul com quem for de direito; pelo Leste com quem for de direito; pelo Oeste com José Martins da Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.742 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Guilherme Moreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 180. Termo, 180. Município, e 580. Distrito — Breves, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se

com frente para o rio Tapajuru e Parana Buissu-sinho; à margem esquerda, fundos com Buissu Grande; lado de cima com a vila de Palmira Sagar de Borges e lado de baixo com o Igarapé Tenorio. Medindo aproximadamente 2,00 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.750 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Marquez Evangelista, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 23a. Comarca, 580. termo, 580. Município e 1530. Distrito — São Caetano de Odiveiras, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a margem direita da Estrada de Marabitaná; pelo lado direito com as terras demarcadas de Serafim Cardoso; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado ocupadas por Francisco Pinheiro e pelos fundos com terras de Maria de Jesus Saldanha. Medindo mais o menos 1.300 metros de frente por 2,00 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.751 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joana Dias da Vera Cruz, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 15a. Comarca, 390. Termo, 390. Município e 1030. Distrito — Salinópolis, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a margem direita da Rodovia que vai do Cruzeiro a São Lourenço; pela parte de baixo com as terras ocupadas por Manoel Melquiades da Costa; pela parte de cima com terras devolutas do Estado e pelos fundos; com terras ocupadas por Jacinta Maria Ferreira. Medindo mais o menos 800 metros de frente por 1.000, ditos de fundos.

E, para que se não alegue

ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 29 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.752 - 1, 11 e 21/5/59)

Compras de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Elias Duarte, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 330. Termo, 330. Município e 950. Distrito — São Miguel do Guamã, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a margem direita do Igarapé Tatuiaia; à frente esquerda do rio Guamã; pela parte de cima com Sebastião Coelho Barboza; pela parte de baixo, com Davino Esmeraldo; e pelos fundos, com Pedro Elias Duarte; medindo 400 metros de frente por 1.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 27 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.753 - 1, 11 e 21/5/59)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivone Flores Leão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o Rio Capim, pelos fundos, com quem for de direito, pelo lado esquerdo, com Clarice Flores Leão e Rui Fernandes Leão, pelo lado direito, com Heloiza Helena Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito.** — Pelo Oficial Administrativo.
(T. - 24.639 - 21/4-1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Paulo Ricardo Gontijo dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Marlene Ribeiro de Carvalho; pelo Sul, com Alcílio de Lima; pelo Leste, com João Borges da Fonseca, pelo Oeste, com Wilson Gontijo dos Santos. O referido lote de terras, mede de frente, 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.641 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Fausto Ribeiro Marquez Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Marcio Carvalho Ribeiro; pelo Leste e Sul, com quem fôr de direito; pelo Oeste, com Ubiraci Raniero Fonseca. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.642 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimundo Martins da Rocha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com José Peixoto Sobrinho; ao Sul, com quem de direito; ao Leste, com quem de direito; ao Oeste, com Benedita Maria de

Jesus. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.643 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alvaro da Silva Ribeiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o Rio Capim, pelos demais lados, com quem fôr de direito. O referido lote de terras, mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.640 — 21/4—1 e 11/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA
Departamento Estadual de Segurança Pública
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Unico, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração

do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe de S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Chamada de Servidor

Processo n. 623/59

Pelo presente, notifico ao Sr. José Coêlho da Mota, Aj. de Mecânico, em serviço na 2.ª Residência — 1.º Distrito, a comparecer à Assistência Jurídica que funciona no 2.º andar do Edifício-Sede do DER-Pa., situado à Avenida Almirante Barroso (antiga Tito Franco), no expediente de 10 às 12 horas, di-

riamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificar(querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, pelo espaço de oito (8) dias, ser exonerado por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i) do dec. lei n. 5.452 de 1/5/43 (C. L. T.). Para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial" do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Belém, 24 de abril de 1959.

(a) Affonso Lopes Freire,

Eng. Diretor Geral.

(Ext. — 28, 29 e 30/4 — 1, 3, 5, 6 e 7/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos materiais abaixo discriminados, inservíveis para uso do DEA., de propriedade do mesmo Departamento.

- Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 561.768 de 1,1/2 no estado.
- Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 470.781 de 3" no estado.
- Um (1) Motôr "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.789 no estado.
- Um (1) Motôr "Briggs & Stratton" de 2,1/2 H.P. n. B-300.510 no estado.
- Um (1) Motor "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.782 no estado.
- Um (1) Motôr "Le-Roi" de 8 H. P. n. VRP-3-222.207 no estado.
- Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.
- Um (1) Motôr M. W. M. de 10 H.P. n. 460.65 no estado.
- Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.
- Um (1) Motôr "New-Way" de 6 H.P. n. 126.61 no estado.
- Um (1) Motôr Elétrico modelo J-3-41 H.P. n. 059.657 50 cycles de 125 x 250 volts. no estado.
- Um (1) Motôr Elétrico modelo M.O.T. n. 79.735 de 3/4 H.P. 50 cycles de 110 x 220 volts. no estado.
- Trilhos Decauville (no estado).

Sucatas de Ferro

- Turbinas de 187 H.P. (no estado).
- Duas (2) Bombas de êmbolo marca "Henry R. Worthington" n. 1.212 e 1.213 no estado.
- Duas (2) Caldeiras "Babcock & Wilcox Ltda." no estado (São Braz).

Esta Diretoria se reserva o direito de separar do material considerado como sucata, as peças que ainda possam ter utilidade para o DEA.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a

“concorrência pública”, até às 11 horas do décimo quinto dia da publicação deste Edital.

Os preços serão unitários, por espécie, não se aceitando preço global.

A abertura das propostas será imediatamente após o encerramento do prazo do recebimento das mesmas, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, por uma Comissão presidida pelo Sr. Dr. Diretor Geral do DEA., cujo parecer será submetido à apreciação do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e encaminhada para homologação de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

Os concorrentes cujas propostas forem vencedoras (maior preço e melhores condições de arrematação) deverão, para receber o material escolhido, fazer prova de estar quitos com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas, a importância correspondente, à oferta, se aceita pelo Governo.

Quanto a retirada do ferro em sucata será da seguinte maneira: o proponente vencedor, depositará uma importância X e retirará a quantidade de ferro correspondente, procedendo dessa maneira até o total que deseja retirar, como também, providenciará os meios necessários para a passagem do material.

Os materiais a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Seção de Utinga e em São Braz.

O Governo, se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos materiais.

O Diretor Geral do DEA., poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do material.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte dos materiais adquiridos, no estado em que eles se encontram dentro de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Eng. **Edmundo Sampaio Carepa**, Diretor Geral do DEA.
(G — 18, 25, 26, 28, 29 e 30/4 — 1, 3, 4, 5/5/59)

ANÚNCIOS

RESUMO dos Estatutos do Grêmio Desportivo Combatentes, aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada em 26 de abril de 1959.

Denominação: — Grêmio Desportivo Combatentes.

Fundo Social: — É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, etc..

Fins: — A finalidade do Grêmio é, através do esporte, reunir em uma só família, os Ex-Combatentes da FEB, FAB, MARINHA DE GUERRA e MARINHA MERCANTE, que tomaram parte no último conflito mundial e os militares desportistas das Forças Armadas, sediadas nesta capital, num ambiente de sã camaradagem e democracia.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação: — 9 de fevereiro de 1951.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação: — Diretoria, em juízo e fora dele.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem, sub-

diariamente, pelas obrigações sociais.

Dissolução: — Em caso de dissolução do Grêmio, os seus bens, como o Ativo e Passivo, serão devolvidos à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará.

DIRETORIA

Presidente — José Rodrigues do Couto, brasileiro, casado, contabilista, residente à travessa da FEB, n. 51.

Vice-presidente — Gesilar Benedito de Oliveira, brasileiro, casado, 1.º tenente, Esp. Aér.

Diretor da Secretaria — Rui Olavo Cunha de Menezes, brasileiro, solteiro, funcionário estadual.

Diretor da Tesouraria — Deusdedit Alves Maia, brasileiro, casado, bancário.

Diretor da sede social — Bento Wilson da Costa, brasileiro, casado, 3.º sargento do Exército.

Diretor de Publicidade — Antonio Batista de Miranda, brasileiro, casado, comerciante.

Diretor do Material — Maurício Raymundo Bezerra Xavier, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual.

Diretor social — Edilásio Barra, brasileiro, solteiro, radialista.

Diretor dos Esportes Terrestres — Carlos Benedito Cunha, brasileiro, solteiro, 2.º tenente R-2 do Exército.

Diretor de Futebol — João Pedro da Costa, brasileiro, casado, 1.º tenente R. R. da Marinha.

Diretor Técnico de Futebol — Aloísio Brasil Freire, brasileiro, casado, jornalista.

Diretor de Basquetebol e Voleibol — Jayme Monteiro Brandão, brasileiro, solteiro, radialista.

Diretor de Atletismo — Armando Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, 1.º sargento do Exército.

Diretor dos Esportes de Salão — Mário Rodrigues Nunes, brasileiro, casado, comte.

Diretor de Educação e Física — Arthur Vicentine, brasileiro, casado, 1.º tenente R. R. da Marinha.

Diretor do Departamento Médico — Lutércio Miranda Reis, brasileiro, solteiro, doutorando em Medicina.

Belém, 27 de abril de 1959.

— **José Rodrigues do Couto**, Presidente.

(T. — 24.728 — 1-5-59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE CASTANHAL

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira e segunda Convocações

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembleia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua Coronel Leal n. 3.012, para eleição do representante da classe Rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembleia o dia 2 de junho, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Castanhal, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, em 12 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Castanhal, 27 de abril de 1959.

(a.) **Alcides da Silveira Costa**, Presidente.

(T. 24.127 — 1, 16 e 30/5/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados des-

ta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Haelmo José Hass Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Manoel Pinto da Silva, n. 8.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 30 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. 24.743 — 1, 3, 5, 6 e 7/5/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Geraldo Ferreira Martin de Mello, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Angustura, 1.125.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. 24.712 — 29, 30/4; 1, 3 e 4/5/59).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel em Direito Francisco Cândido Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Praça D. Pedro II, n. 24.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. 24.710 — 29, 30/4; 1, 3 e 4/5/59).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SEÇÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Geraldo Ferreira Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Soares Carneiro, 277.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 10. Secretário.

(T. 24.711 — 29, 30/4; 1, 3 e 4/5/59).

AZEBAR S/A — REPRESENTAÇÕES E CONTA PRÓPRIA

Convocação de Assembléia Ordinária

A Diretoria, em cumprimento aos seus Estatutos, tem a satisfação de convidar os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do mês em curso, às 14,30 horas no prédio n. 110 à Rua 13 de Maio — Altos, a fim de ser eleito um Diretor, cujo cargo encontra-se vago, também para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos suplentes do mesmo Conselho.

(a) Antonio A. Ramos Netto, Diretor.

(Ext. — 29/4 e 1/5/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOCAJUBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

1a. e 2a. Convocações
De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90., do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5-6-56, modificado pelo de n. 42.559, de 4-11-57, são convocados os senhores membros da Assembléia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

Orlando Sabá de Castro
Presidente

(T. — 24.121 — 30-4-59 —

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S. A. Assembléia Geral Ordinária 2a. Convocação

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Or-

dinária, que se realizará em nossa sede, à travessa D. Romualdo de Seixas n. 590, nesta cidade, às (20) horas do dia 5 de maio, para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1959;

c) Fixação dos honorários

dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1959, e

e) O que ocorrer.

Belém do Pará, 27 de abril de 1959.

Indústrias Amazônia Refrigerantes S. A. — (a.) Dr. José Hermógenes Barra, diretor presidente.

(Ext. — Dias: 28-4 e 2-5-59)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 177 — DE 7 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948, e considerando o que solicita a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 02 de 9/1/1959, desta D. G.,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 7 de abril de 1959, por mais trinta (30) dias, a suspensão preventiva imposta aos senhores Osvaldo Coêlho Corrêa e João Batista Imbiriba, Contabilista, referências 15, Classes, respectivamente 3 e 0, lotados na D. E. F., de acordo com o disposto no artigo 191 da lei 749, de 24/12/1953, combinado com o artigo 1.º do Decreto Governamental n. 1.935, de 29 de dezembro de 1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER-Pa., em Belém, 7 de abril de 1959.

Eng. José Chaves Camacho
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA N. 176 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948, bem assim considerando que a Comissão designada pela Portaria n. 02 de 9/1/59, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 17-1-1959, não pôde concluir os seus trabalhos o prazo legal prorrogado,

RESOLVE:

Na forma do artigo 194 e parágrafo único da lei estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável a espécie por força do decreto governamental n.

1.935, de 28/12/1955, destituir a referida comissão e designar os Srs. Jorge Faciola de Sou-

za, Procurador, referência 20, Classe 0; Antero dos Santos Soeiro, Procurador 20, Classe 3; e, Humberto Machado de Mendonça, Procurador Referência 20, Classe 0, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos aludidos, concluindo-os no prazo de sessenta (60) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.), em 15 de abril de 1959.

Eng. José Chaves Camacho
Diretor em exercício

FABRICA DE CALÇADOS REX S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1959.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos nossos Estatutos e ao que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas, submetemos à vossa apreciação e julgamento o Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas de nossas operações no passado exercício de 1958, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Pelos referidos documentos, ficarão os Senhores Acionistas no conhecimento da situação da Sociedade e na Assembléia estaremos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos de que necessitardes.

— || —

— A T I V O —

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Imobilizado

Maquinismos e Acessórios ...	1.650.496,60	
Fôrmas	272.714,20	
Móveis e Utensílios	92.534,20	
Móveis e Utensílios — Filial..	95.540,00	
Material Rodante	210.515,80	
Reavaliação de Maquinismos e Acessórios	859.793,90	
Ações da Força e Luz do Pará S. A.	5.000,00	3.186.594,70

Realizável

Produtos Fabricados	2.072.410,00	
Materiais de Fabricação	2.711.731,40	
Mercadorias — Filial	405.280,00	
Material de Embalagem	27.415,00	
Rótulos e Etiquetas	20.217,00	
Material de Expediente	20.708,00	
Banco do Brasil S. A., C/Co-brança	789.101,40	
Banco do Brasil S. A., C/Caução*	667.185,50	

Banco do Brasil S. A., C Co-		
brança Livre	1.238.186,60	
Banco Ultramarino Brasileiro		
S. A., C Cobrança	513.737,90	
Banco de Crédito da Amazô-		
nia S. A., C Cobrança	102.591,00	
Ferramentas e Sobressalentes	450.320,50	
Empréstimo Compulsório	98.890,30	
Duplicatas a Receber	870.410,30	9.988.184,90

Disponível

Caixa	50.720,80	
Banco de Crédito da Amazô-		
nia S. A., C Depósito S Li-		
mite	17.898,50	
Bank of London, C Corrente ..	128,50	
Banco da Lavoura de Minas		
Gerais S. A., C Depósito ..	2.708,50	
Banco Comercial do Pará S. A.,		
C Corrente	3.210,70	
Banco de Crédito Real de Mi-		
nás Gerais S. A., C Corrente	19.270,20	
Banco Ultramarino Brasileiro		
S. A., C Depósito à Ordem	12.710,50	106.647,70

Compensação

Contratos de Seguros	1.300.000,00	
Titulos Endossados	2.235.000,00	
Ações Cauçionadas	100.000,00	3.635.000,00
		Cr\$ 16.916.427,30

— ||| —

PASSIVO**Não Exigível**

Capital	8.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	184.237,90	
Fundo de Garantia de Divi-		
dendos	43.135,30	
Fundo para Consolidação do		
Ativo	48.986,90	
Provisões para Depreciações	1.034.499,80	
Lucros Suspensos	680.000,00	10.490.859,90

Exigível

Duplicatas a Pagar	1.367.769,20	
Contas a Pagar	689.227,30	
Comissão da Diretoria	47.448,50	
Contas Correntes	198.056,70	
Banco do Brasil S. A., C Ga-		
rantia	488.065,70	2.790.567,40

Compensação

Valores Segurados	1.300.000,00	
Endossos	2.235.000,00	
Caução da Diretoria	100.000,00	3.635.000,00
		Cr\$ 16.916.427,30

(aa.) Augusto Aparício Ambrósio, Superintendente
João Coelho da Silva, Diretor Comercial
Wladimir Feio Valente, Diretor Tesoureiro
José da Rocha Genú, Técnico em Contabili-
dade — CRC — Pa. 0710.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31/12/1958

— D E B I T O —**Resultados Negativos :**

Despesas Gerais	280.320,10	
Reparo e Conservação de Má-		
quinas	80.710,90	
Impostos e Taxas	650.720,30	
Prêmios de Seguros	77.644,30	
Ordenados	245.200,00	
Honorários	624.000,00	
Juros e Descontos	728.215,20	
Despesas Bancárias	180.790,30	
Combustíveis e Lubrificantes..	107.290,60	
Veículos, C Custeio	28.195,50	
Despesas Gerais — Filial	90.362,70	
I. A. P. dos Industriários ...	323.433,60	
Alugueis	180.000,00	

Fôrmas

Depreciação de 10%	30.301,60	
--------------------------	-----------	--

Provisões para Depreciações

Depreciação de 10% s Maqui-		
nismos	165.049,70	3.795.234,80

Distribuição

Fundo de Reserva Legal	43.135,30	
Fundo p Garantia de Dividen-		
dos	43.135,30	
Comissão da Diretoria	47.448,50	
Lucros Suspensos	680.000,00	
Fundo P Consolidação do Ativo	48.986,90	862.706,00

Cr\$ 4.657.940,80

— ||| —

— C R É D I T O —**Resultados Positivos :****PRODUTOS FABRICADOS**

Inventário	2.072.410,00	
Saldo Credor	2.440.310,10	4.512.720,10

MERCADORIAS — FILIAL

Inventário	405.280,00	
Saldo Devedor	260.059,30	145.220,70

Cr\$ 4.657.940,80

(aa.) Augusto Aparício Ambrósio, Superintendente
João Coelho da Silva, Diretor Comercial
Wladimir Feio Valente, Diretor Tesoureiro
José da Rocha Genú, Técnico em Contabili-
dade — CRC — Pa. 0710.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de "Fábrica de Calçados Rex S. A.", reunido para dar parecer sobre o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1958, cumpriu como lhe cabe, o exame de toda a documentação apresentada, tudo encontrando na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá por aprovados todos os atos e contas da Diretoria, esperando que a digna Assembléia, de igual modo assim se manifeste.

Belém — Pará, 15 de abril de 1959.

(aa.) Fernando de Sá e Souza
João da Silva Maia
Clovis Teixeira Jorge

(Ext. — 11559)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU

LEI N. 116 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

Retifica a Lei n. 116, de 14 de agosto de 1958, na parte em que fixou a despesa para o exercício de 1959.

A Câmara Municipal de Vizeu, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Os títulos da despesa constantes do art. 30., da lei n. 116, de 14 de agosto de 1958, ficam assim retificados:

Código	Discriminação	Pessoal fixo — 0 —	Pessoal variável — 1 —	Material permanente — 2 —	Material de consumo — 3 —	Despesas diversas — 4 —	TOTAL	%
Local								
0	Administração Geral						481.000,00	
0 1	Câmara Municipal	345.000,00	56.000,00	60.000,00	20.000,00		260.000,00	
0 1	Governo do Município	180.000,00	30.000,00				336.000,00	
0 2	Administração Superior	198.000,00			60.000,00	78.000,00	159.600,00	
0 6	Serviços Técnicos Especializados	159.600,00						
	Total de Administração Geral						1.236.600,00	
	Exação e Fiscalização Financeira		130.000,00				130.000,00	
1 1	Serviço de arrecadação						144.000,00	
1 2	Serviço Diversos	144.000,00						
	Total de Exação e Fiscalização Financeira						274.000,00	
3	Educação Pública						90.000,00	
3 1	Ensino Primário, Secundário e Complementar	90.000,00			100.000,00		100.000,00	
3 2	Para aquisição de material escolar						190.000,00	
	Total de Educação Pública						190.000,00	
	Saúde Pública					200.000,00	200.000,00	
4 1	Subvenções Contribuições e Auxílios					24.000,00	24.000,00	
4 2	Serviço Diversos						224.000,00	
	Total de Saúde Pública						224.000,00	
	Fomento						240.000,00	
5 1	Vencimentos de 15 Professôras Municipais	240.000,00				460.000,00	460.000,00	
5 2	Benefício de ordem rural						700.000,00	
	Total de Fomento						700.000,00	
	Serviços Industriais						60.000,00	
6 1	Serviço Urbano	60.000,00				200.000,00	200.000,00	
6 2	Combustível, Lubrificante e reparos						260.000,00	
	Total de Serviços Industriais						260.000,00	
	Serviços de Utilidade Pública						97.725,00	
8 1	Construção e Conservação de Rodovias		97.725,00				97.725,00	
8 4	Melhoramento de Rios e Terrenos Marginais		50.000,00				50.000,00	
8 5	Serviços de Limpeza Pública		100.000,00		20.000,00		120.000,00	
8 6	Construção e Conservação dos P. Públicos em Geral		150.000,00		70.000,00		220.000,00	
9 8	Diversos						42.000,00	
	Total de Serviços de Utilidade Pública						529.725,00	
	Encargos Diversos					2.800,00	10.000,00	
9 3	Gratificação aos Oficiais de Justiça e Diligências	7.200,00				84.198,00	94.198,00	
9 5	Subvenções Contribuições e Auxílios		10.000,00			35.817,00	35.817,00	
9 6	Diversos						140.015,00	
	Total de Encargos Diversos						140.015,00	
	TOTAL GERAL	1.465.800,00	673.725,00	60.000,00	270.000,00	1.084.815,00	3.590.100,00	

Gabinete do Prefeito municipal de Vizeu, 15 de abril de 1959.

ALCEU CAVALCANTE
Prefeito

LEI N. 117 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

Organiza o quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Vizeu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vizeu estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º O quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Vizeu, fica assim constituído:

- 1 Secretário
- 1 Contador
- 1 Tesoureiro
- 1 Auxiliar de Contadoria
- 1 Escriturário
- 1 Fiscal Geral
- 1 Administrador do Mercado Público
- 1 Administrador do Galpão
- 1 Porteiro Servente do mercado
- 1 Porteiro-protocolista
- 1 Arquivista e Almoxarife
- 1 Servente
- 30 Professoras Municipais
- 3 Remadores
- 35 Fiscais Distritais
- 1 Porteiro do Cemitério
- 1 Motorista
- 1 Ajudante de motorista e Encarregado de iluminação

Art. 2.º O cargo de Contador, só poderá ser exercido,

Art. 2.º O cargo de Contador, só poderá ser exercido, efetivamente, por pessoas que possuam o Diploma de Contabilista, expedido por Escola Oficial, ou reconhecida, devidamente registrada no Departamento do Ensino Comercial.

Art. 3.º O Tesoureiro, para exercer a função do cargo, prestará fiança, como exige o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios (Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953).

Art. 4.º Todos os cargos Municipais, que não forem criados por lei, ficam extintos a partir desta data e dispensados os ocupantes.

Art. 5.º Os vencimentos dos cargos constantes desta lei e que constitui o quadro único do funcionalismo municipal, serão fixados na tabela anexa, no corrente exercício.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vizeu, 14 de abril de 1959.

(a) ALCEU CAVALCANTE
Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****Pessoal fixo**

a) Secretário	72.000,00	
b) Escriturário	42.000,00	
c) Arquivista e Almoxarife ..	24.000,00	
d) Servente	30.000,00	
e) Porteiro	24.000,00	
f) Porteiro do Cemitério	16.000,00	198.000,00

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**Fazenda Municipal**

a) Contador	60.000,00	
b) Auxiliar de Contador	39.600,00	
c) Tesoureiro	60.000,00	159.600,00

SERVIÇOS DIVERSOS

a) Fiscal Geral	48.000,00	
b) Administrador do Mercado ..	36.000,00	
c) Administrador do Galpão ..	36.000,00	
d) Porteiro e Servente do Mercado	24.000,00	144.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

a) Subv. a quinze Professoras Municipais	90.000,00	
b) Vencimentos a quinze Professoras Municipais	240.000,00	330.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS**Serviços Urbanos**

a) Motorista	36.000,00	
b) Ajudante de Motorista e Encarregado de Iluminação	24.000,00	60.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

a) Percentagem aos fiscais distritais de 5 a 50% sobre o que arrecadarem e 3% para a Recedoria de Rend- das	130.000,00	130.000,00
--	------------	------------

SERVIÇOS DIVERSOS

a) Gratificação a dois (2) remadores	12.000,00	12.000,00
		Cr\$ 1.033.600,00

Lei N. 118 — DE 22 DE ABRIL DE 1959

A Câmara Municipal de Vizeu estatui e eu, Prefeito Municipal de Vizeu, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Vizeu, pelo seu Prefeito Constitucional, autorizado a contrair um empréstimo no valor de oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 800.000,00), nos seguintes Bancos: de Crédito da Amazônia S. A.; Moreira Gomes S. A.; da Lavoura de Minas Geraes S.A., ou na Caixa Econômica Federal, por contrato bilateral, pelo prazo de (quinze) 15 meses, a contar da data da assinatura do contrato, pagando os juros de dez (10) por cento ao ano.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Vizeu dá por garantia do empréstimo a quota federal do Imposto de Renda referente ao ano de 1959, (mil novecentos e cinquenta e nove).

Art. 3.º Se necessário for, o Senhor Prefeito Municipal em exercício, passará procuração irrevogável ao referido estabelecimento bancário para receber a quota do Imposto de Renda a que se refere o artigo anterior, em tempo oportuno, de quem de direito, devolvendo à Prefeitura o que exceder do empréstimo contratado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vizeu, 22 de abril de 1959.

ALCEU CAVALCANTE
Prefeito Municipal

(Ext. — 30/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXIII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.548

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública, Estadual e Muniripal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Izabel dos Santos Damasceno, o terreno sito à Praça Floriano Peixoto, medindo 12m,15 cm. de frente por 32,50 m. de fundos, com frente para a travessa "A", distante da Rua Farias de Brito, 23,00 m. de frente por 10,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros correspondentes aos anos de 1954 a 1958, num total de Cr\$ 100,80, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido, se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento considerado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 5 de março de 1959. (a.) Moacir Moraes, Procurador. Despacho: "D. A. Sim. Belém, 12 de março de 1959. — Agnano". Em virtude desse despacho foi expedido mandado de citação, o qual foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência estar a foreira em lugar incor-

to e não sabido, razão pela qual mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida senhora dona Izabel dos Santos Damasceno, citados para, no prazo de trinta dias e mais dez que correrão em Juízo, após a publicação deste edital, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância vai este publicado (uma vez) no DIÁRIO OFICIAL e (duas vezes) no jornal de maior circulação, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Ana da Mata Lobato, escrevã, que o subscrevi. — (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T. — 24.130 — 1-5-59)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos da Fazenda Pública Estadual e Municipal.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Honório José dos Santos, nacionalidade, profissão e estado civil ignorados, o terreno sito nesta cidade, à rua 28 de Novembro (Vila de Icoaraci), quarteirão n. 8, medindo 13 metros e 20 cm., de fundos competentes, presumindo-se medir 99,00m. de fundos, pertencente à quadra Dr. Barata, Siqueira Mendes, Andradas e Soledade. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1873 a 1959, num total de Cr\$

156,80, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 6 de fevereiro de 1959. — Moacir Moraes, Procurador. Despacho: — D. A. Como requer. Belém, 18 de fevereiro de 1959. — Agnano. Em virtude deste despacho foi expedido mandado de citação, o qual foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Honório José dos Santos, e sua mulher, se casada for, citados para, no prazo de 30 dias e mais dez dias que correrão em cartório após a publicação deste, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL (uma vez) e num jornal de maior circulação (duas vezes) e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Ana da Mata Lobato, escrevã que subscrevo. — (a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T. — 24.129 — 1-5-59)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Decdata Elisia Castello Branco, nacionalidade profissão e estado civil ignorados, o terreno sito nesta cidade à travessa São Mateus, quarteirão QQ lote 6, medindo 11,00m. de frente por 33,00m. de fundos, pertencendo a quadra Padre Eutiquio, Dr. Moraes, S. Silvestre e São Miguel. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros correspondentes aos anos de 1879 a 1959, num total de Cr\$ 114,50 inclusive multa como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada for, ou herdeiros e sucessores, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto voltando o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documento, vistoria, e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 1 de abril de 1959. (a.) Moacir Moraes, Procurador.

DESPACHO: "D. A. Cite-se Belém, 2/4/59. (a.) AGNANO. Em virtude deste despacho foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência estar a foreira em lugar incerto e duvidoso, razão, pela qual mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e des-

conhecidos da referida Sra. DEODATA ELISIA CASTELO BRANCO, citados para no prazo de trinta dias e mais dez que correrão em Juízo após a publicação deste edital, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância vai este publicado (uma vez) no DIÁRIO OFICIAL e (duas vezes) no JORNAL de maior circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Ana da Mata Lobato, Escrivã provisória que o subscrevi. (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz. (T. — 24.128 — 1/4/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como Apelantes, Russell e Companhia; e, Apelada, a Malharia Cambuci S/A., a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de abril de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Comarca de Castanhal, em que são partes, como agravante, José Agostinho de Souza Filho; e, agravado, Raimundo Gomes de Souza, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de abril de 1959.

(a.) Luiz Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamentos da 1ª. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado, o dia 4 de maio p. vindouro para julgamento, pela 1ª. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Alenquer — Apelantes — Flavia Proença de Moraes e outros — Apelados, Luiz Sena e outros — Relator — Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Idem "ex-officio" — Capital — Apelante — O

Dr. Juiz de Direito da 7ª. Vara — Apelados — Manoel Francisco de Oliveira e Terezinha de Jesús Machado de Oliveira — Relator — Desembargador Souza Molitta.

Idem — Idem — Igarapé-Miri — Apelantes — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Apelados — Estacio Pinheiro Lopes e Maria Celina Nunes Lopes — Relator — Desembargador Alvaro Pan-toja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de abril de 1959.

(a.) Luís Faria, Secretário.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Importadora e Exportadora de Cereais S. A., Rio Grande do Sul, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, lo. andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 6003, no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de abril de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto.

(30/4/59)

Faço saber por este edital a M. A. Chaves, Fortaleza-Ceará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — lo. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 047/59; no valor de vinte e dois mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 22.470,00), por V. S., dossada a favor do Banco apresentante o intimo e notifico ou a quem legalmente o representante para pavar ou dar a razão porque não pava a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de abril de 1959.

(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Tiago Silva e dona Joana da Silva Magno.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Barão de Mamoré, sem número, filho de João

Silva e de dona Tereza de Jesus Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Barão de Mamoré, sem número, filha de Tolentino Canovio Magno e de dona Maria de Lima da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.745 — 1e 8-5-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Orlando Santos de Moura e a senhorinha Maria Déa Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 221, filho de Jayme Fernandes de Moura e de dona Joanna Santos de Moura.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Boulevard Dr. Freitas, 27, filha de João Cirilo Ferreira e de dona Alice do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.744 — 1 e 8-5-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raymundo de Albuquerque Maranhão e dona Maria do Carmo da Costa Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à travessa da Angustura, 110, filho de José de Albuquerque Maranhão e de dona Maria José de Albuquerque.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Angustura, 110, filha de Severino Rodrigues da Silva e de dona Raimunda da Costa Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedi-

mento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.746 — 1 e 8-5-59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Costa Santos e dona Oscarina Nunes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ferreiro amador, domiciliado nesta cidade e residente à rua João de Deus, sem número, filho de Florinda Costa Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Braz de Aguiar, 419, filha de Cícero Aureliano da Silva e de dona Zebina Nonata da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 24.747 — 1 e 8-5-59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindolpho Lima de Menezes e a Senhorinha Ana Maria Alves da Silva Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela n. 1.307, filho de Raimundo Pacheco de Menezes e de Dona Silvina Pereira Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 1.558, filha de José da Mota e Pinho e de Dona Ana Alves da Silva Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.667 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Luiz dos Santos e a Senhorinha Maria Creusa Souto Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta ci-

dade e residente à Av. José Bonifácio 1.033, filho de Hermenegildo Luiz dos Santos e de Dona Ana Maria dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Alenquer, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 224, filha de Teopompo Souto Monteiro e de Dona Iracema Souto Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta Capital, assino. (a) — **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto.

(T. — 24.668 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alamor da Costa Lobo e a Senhorinha Alcinda Campos Coimbra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 664, filho de Cândido da Costa Lobo e de Dona Fidalmy Gonçalves Lobo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contábilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 569, filha de Domingos Coimbra e de Dona Maria de Nazaré Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta Capital, assino. (a) — Substituto.

(T. — 24.669 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Teodoro Gomes e Dona Dária Braga Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Capitão Braga, s/n., filho de Merandolina Teodora Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Capitão Braga, s/n., filha de Lelis do Nascimento Lopes e de Berarmina Braga Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta Capital, assino. (a) — **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto.

(T. — 24.670 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Helcio Jorge de Souza Castro e a Senhorinha Maria Celina da Costa Wanzeler.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 575, filho de Guajarinho de Almeida Castelo e de Dona Raimunda de Souza Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, datilógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antônio Barreto, 765, filha de Antônio Cardoso Wanzeler e de Dona Osmarina da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta Capital, assino. (a) — **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto.

(T. — 24.671 — 24/4 e 1/5/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica através do presente edital, que será publicado durante (30) trinta dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a importância de Cr\$ 13.429,20 (treze mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), saldo do exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Secretaria de Estado de Saúde Pública, Tabela Explicativa n. 81, Subconsignação "Despesas Diversas", definida na lei n. 1.420, de 26-11-56, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.668, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30/4 — 1-2-3-6-8-9-10-13-15-16-20-21-23-24/5/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339, de 19-8-58; (D.O. de 16-12-5 e reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 823, o q define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30/4 — 1-2-3-6-8-9-10-13-15-16-20-21-23-24/5/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Checralla Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprêgo da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene do Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, em 10-7-56, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956 — Processo n. 3.775 — tudo de acordo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 9-10-12-15-18-19-21-22-23-25-26-29 e 30/4-1-2-3-5-6-7 e 8/5/59)

COMARCA DA CAPITAL

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2ª. Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara, e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio dos bens deixados por Manoel Aurélio Filho, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que tendo sido ultimada a mencionada arrecadação dos bens deixados por Manoel Aurélio Filho, falecido nesta cidade, a doze de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada três vezes, com o intervalo de trinta dias, cita os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para, no prazo de seis meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança, nomeado por este Juízo, senhor Artur do Amaral Semblano, português, casado, comerciante.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a.) **Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva**, Juiz de Direito da 2ª. Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara.

(G. — Dias: 17-4, 17-5, 17-6, 17-7, 17-8 e 17-9/59)

Edital — 2ª. Via.

De ordem do meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª. Zona, faço público a quem interessar possa, que o eleitor José Martins Gaspar, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu 2ª. via do mesmo, nos termos da lei vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em 20 de março de 1959.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral